



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

## LEI Nº 0347/2000

DENOMINA O NOME DE FREDERICO CATÂNEO PARA LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE TREZE DE MAIO.

O Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Treze de Maio, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de Frederico Catâneo para logradouro público da cidade de Treze de Maio, na Rua Sem Nome " G – 02".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 16 de agosto de 2000.

  
Eng.º Agr.º (M.Sc.) Itamar Bressan Boneli  
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
Marlete Guareszi Brocca  
Secretária Municipal de Administração